



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

INFORMAÇÃO AOS LICITANTES III

CONVITE Nº 002/2015 – OEI/IBRAM

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento atendo ao disposto no item 10 do Convite em epígrafe, torna público questionamento de licitante acompanhado da respectiva resposta, conforme abaixo:

Questionamento: “No Item 1.1 Informa que os textos serão fornecidos devidamente revisados.

Resposta: No subitem 1.1 do texto do Convite, informa que os textos nos *idiomas espanhol e inglês* serão fornecidos devidamente revisados, cabendo a Contratada os cuidados quanto à diagramação.

Questionamento: “No Item 3. Informações sobre o Serviço. Revisão ortografia no livro português, inglês e espanhol.”

Resposta: A Revisão ortográfica a cargo da contratada será *apenas no idioma português*. O item 3.1 elimina a dúvida, quando informa que “o material será traduzido por empresa a ser licitada concomitantemente com a licitação objeto deste termo”.

Questionamento: “No Item 3.1 Será licitada a demanda de tradução.”

Resposta: Sim. A tradução do idioma português para os idiomas espanhol e inglês, devidamente revisadas, será objeto de licitação posterior.

Questionamento: “Neste caso teremos de fato inserir o custo para revisão em nossa proposta?”

Resposta: Apenas a revisão ortográfica no idioma português.

Brasília, DF, 21 de outubro de 2015.

Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Presidente